



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

AUTORIZAÇÃO DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo para contratação, por meio de dispensa de licitação, de cofres.

2. Os autos foram instruídos com a finalidade de realização de procedimento de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Assim, após adequar os artefatos (Estudos Técnicos Preliminares e o Termo de Referência) norteadores desta contratação, os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica (AJU), que emitiu o Parecer COJU 2189522, o qual, embora apontando algumas ressalvas, consignou a inexistência de óbices legais ao prosseguimento da contratação. As ressalvas foram sanadas com a inserção de nova versão do Termo de Referência (2201012), que ora **aprovo**.

4. Da análise do Mapa Comparativo de Preços 2107494, ratificado pela unidade demandante conforme Despacho DISE 2167641, a melhor oferta consistiu no valor de **R\$ 14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais)**, apresentada pela empresa A.T SERVIÇOS COMÉRCIO E VAREJO LTDA (2168860).

5. Registre-se que as unidades da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade fizeram constar nos autos a Classificação da Despesa SCONT 2169577 e a disponibilidade orçamentária necessária para cobertura da despesa (Despacho SEPOR 2173618).

6. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, da não empregabilidade de menor de 16 (dezesesseis) anos, a Declaração de Optante pelo Simples Nacional e Declarações do TCU e TJDFT constam dos documentos 2202043, 2202045, 2180699, 2180701 e 2180721 respectivamente. Também for incluído o Termo de Responsabilidade e Compromisso com o Código de Conduta (2180704).

7. Nesses termos, considerando que o Diretor-Geral delegou à Secretaria de Administração possibilidade de expedir atos de dispensa de licitação para contratação direta (Despacho 1614852 DG), **autorizo** a contratação, por dispensa de licitação, da empresa A.T SERVIÇOS COMÉRCIO E VAREJO LTDA, CNPJ n. 41.224.937/0001-28, no valor de **R\$ 14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais)**, com vistas à aquisição de cofres.

8. **À Comissão Permanente de Contratação (CPC)** para registro do presente ato, como contratação sem disputa, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observando a necessidade de, após o registro, fazer constar dos autos o número gerado automaticamente pelo sistema.

9. **À Divisão de Segurança (DISE)** para **indicação de gestor e substituto** para fiscalização e acompanhamento do ajuste a ser firmado.

10. **À Seção de Execução Orçamentária (SEORC)** para, após constatar a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, emissão da nota de empenho.

11. **À Seção de Gestão de Contratos (SEGEC)** para diligências quanto à assinatura do contrato; à formalização da portaria de gestores e demais medidas cabíveis resultantes deste ato.

BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES**,
SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 26/05/2025, às 10:23, conforme art.
1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2203143** e o código CRC **51F8DEB3**.
